



DESPACHO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 01/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE MATERIAL/RESÍDUOS BIOLÓGICOS/INFECTANTES E DE MEDICAMENTOS E QUÍMICOS FORA DA DATA DE VALIDADE.

O Secretário do Fundo Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições e com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, e CONSIDERANDO:

- a tramitação do Memorando interno 563/2021 na qual foram encontrados vícios no edital, entre os quais o fundamento no art. 3º, inc. IV. do Decreto Municipal n. 8669/2020, o qual estava embasado em decreto estadual que estava válido até 31/12/2020;
- a recomendação para que o mesmo seja realizado de forma presencial, tendo em vista que o objeto deve ser prestado no Município de Caçador, para assim dar maior prioridade às empresas locais, conforme ratificação da autoridade competente no Memorando interno 563/2021.

RESOLVE, ante os vícios de formalidade detectados no edital, e a impossibilidade de convalidação, em razão da fase em que se encontra o processo, **ANULAR** o Edital de Pregão Eletrônico n.º 001/2021.

Publique-se. Intime-se.

Caçador/SC, 18 de janeiro de 2021.

ROBERTO MARTON MORAES
Secretário Municipal